



Em: 24/02/22

Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 097/2022

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2022, publicada em 30/12/2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari TX, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**30.00 – INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES DO MUN DE GUARAPARI TX**  
**30.01 – FUNDO FINANCEIRO**

09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 30.000,00  
Vínculo 1.430.0000.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$ 20.000,00  
Vínculo 1.430.0000.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

**30.00 – INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES DO MUN DE GUARAPARI TX**  
**30.01 – FUNDO FINANCEIRO**

09.122.0024.2.111 – Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R\$ 30.000,00  
Vínculo 1.430.0000.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração

09.122.0003.1.096 – Implantação da Sede Administrativa do IPG

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 20.000,00  
Vínculo 1.430.0000.0000 – Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração

**Total do (s) Débito (s) R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022.

Guarapari/ES, 07 de fevereiro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal